

N.º 04

2017

Boletim histórico



AH.SCMA

Termo sobre a obrigação do médico <Simão Pinheiro Mourão> curar os enfermos da casa

29 de Junho de 1653 A.H.S.C.M.A, Livros dos Acórdãos da Santa Casa. L.º52, Fl.7v.º e 8

(Fl. 7v.º)

Aos 29 de Junho de 1653 anos estando em mesa o senhor provedor Diogo de Paiva de Andrade, comigo escrivão e mais conselheiros abaixo assinados aí foi proposta uma petição do médico Simão Pinheiro Moirão assistente nesta vila em que pedia o partido dos vinte alqueires de trigo que esta Santa Casa costuma a dar aos médicos que para assistirem aos pobres que vierem ao hospital e porque ele se oferece(?) a cumprir as ditas obrigações inteiramente e considerando a grande utilidade e caridade e amor de Deus que resulta deste beneficio aos pobres que esta Santa Casa costuma favorecer, se acordou que se dessem ao dito licenciado Simão Pinheiro Moirão os vinte alqueires de trigo cada ano sa- (fl.8) tisfeitas as obrigações da casa e em como que haja esterilidade que seja tal, que não bastem as rendas para as ditas obrigações, nem por isso esta Santa Casa ficará obrigada a lhe fazer efetivos(?) todos os vinte alqueires de trigo e ele aceitará aquilo que moderadamente(?) se lhe poder dar, e se não o ano fértil, se lhe pagarão por inteiros os vinte alqueires de trigo e quer seja ano fértil quer infértil sempre o dito licenciado será obrigado assistir as suas obrigações pontualmente, de que eu escrivão fiz acordo por mandado do senhor Provedor e mais conselheiros e assinou o dito licenciado comigo escrivão em mesa em 29 de Junho de 1653 anos

[Ass.]

O Provedor Diogo de Paiva de Andrada

António da Silva de Carvalho

Joseph Falrrão(?)

(?) da Sylveira

José da Mota Travassos

Simão Pinheiro Moirão

de (?) Roiz

de Pedro de (?)

Simão Pinheiro Morão (Mourão ou Moirão), cristão-novo, nascido na Covilhã em 1618, formado em Medicina na universidade de Coimbra, estabeleceu-se mais tarde em Lisboa e depois em Almada. Por ser descendente de judeus, foi perseguido pela Inquisição e viu seu pai, o advogado Henrique Morão Pinheiro ser torturado e condenado à fogueira num auto-de-fé em 1668. Tendo sido também ele sentenciado com o confisco de bens, cárcere e a usar o hábito penitencial perpétuo sem remissão, entre outras penas, foge para o Brasil e estabelece-se em Pernambuco. Mas nem aí consegue ter a paz necessária para o exercício da sua profissão. Por causa do hábito perpétuo ou sambenito era tratado como *sambenitado* e muitos se recusavam a "curar com ele". Esse suplício terminou em Setembro de 1675, quando foi dispensado de usar o hábito penitencial.

Em 1682 é acometido por uma doença de certa gravidade que o deixa dois meses de cama e ainda com certa dificuldade, mas por ordem de D. João de Sousa, cavaleiro real e alcaide- mor de Pernambuco, redige a sua obra *o Tratado das bexigas e sarampo: oferecido a D. João de Sousa*, sob o pseudónimo Romaõ Mosia Reinhipo, anagrama do seu próprio nome, sendo esta a sua obra mais famosa, considerado um dos primeiros tratados sobre a medicina brasileira. A obra foi impressa em Lisboa no ano de 1683.

Simão Pinheiro foi casado com Mécia Ribeiro de Azevedo, Cristã-nova, com quem teve um filho chamado Henrique Morão Pinheiro, que foi médico da câmara de D. João V e Cirurgião-Mor do Reino.

Faleceu no Recife em 1685 e jaz na igreja da Ordem Terceira de São Francisco em sepultura com lápide onde se lê: "Aqui jaz o médico Simão Pinheiro Morão, ano, 1685".

Documento transcrito do original com a grafia, pontuação e expressões atualizadas.

Arquivo Histórico

Costas do Cão
2825-045 Caparica

Tel.: 21 011 39 20
Fax: 21 011 39 29
E-mail: pacosta @
scma.pt